



Prefeitura Municipal de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM
Data: 31/08/2021
Órgão: DIÁRIO AMM >

**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO
CONTRATO Nº. 100/2019.**

QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **INOVARE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.309.091/0001-02, sediada na Rua Jacinto Antônio, nº 372, Sala 1 0 Andar, Benedita Monteiro, na cidade de Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **PEDRO NETO RODRIGUES SALOMÃO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 030.972.54706, residente e domiciliado na rua Jacinto Antônio, nº 372, bairro Benedita Monteiro, na cidade de Ecoporanga-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **09 (nove)** dias do mês de **agosto (08)** do ano de **2021 (dois mil e vinte e um)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **4072** protocolado em 01 (um) dia do mês de julho (07) de 2021, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de Nº. **100/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamentado no art. 57, inciso II, § 1º inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona e valor na cláusula terceira do Contrato Nº. **100/2019**, o qual refere - se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano Letivo de **2021/2022**, conforme **Pregão Presencial Nº. 038/2019** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. **100/2019**, prorrogado pelo prazo de **194 (cento e noventa e quatro) dias letivos**, com início em **11 (onze) de agosto (08) de 2021 (dois mil e vinte e um)**

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES: Tele/fax: 27-3755-2905

E-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

e término em **19 (dezenove) de julho (07) de 2022 (dois mil e vinte e dois).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica aditivada ao contrato o valor total de **R\$ 216.026,00 (duzentos e dezesseis mil e vinte e seis reais)**, conforme descrição na tabela abaixo:

LINHA	REC.	QDT. KM IDA/VOLTA	VEÍCULO	DESCRIÇÃO	VLK. KM	VALOR DIÁRIO	VALOR DA LINHA
(25) 20172108021	MDE	49,2	44 PASSAGEIROS	"Assentamento Novo Sonho x Córrego do Gavião x Estrada Ribeirãozinho x Horto x EEEFM "Ecoporanga" (Obrigatório Monitor)	R\$ 7,54	R\$ 370,968	R\$ 71.967,80
(26) 20172108022	PETE	122,0	44 PASSAGEIROS	"Simão x Ribeirãozinho x Córrego Seco x Ecoporanga x Simão" (Obrigatório Monitor)	R\$ 4,60	R\$ 561,200	R\$ 108.872,80
(81) 20192108078	PNATE	13,2	15 PASSAGEIROS	"Córrego Mato Grosso x Assentamento Novo Sonho"	R\$ 13,74	R\$ 181,368	R\$ 35.185,40
TOTAL.....							R\$ 216.026,00

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

361 – Ensino Básico

0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

11110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO (MDE)

11900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO (PETE)

11230000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE

APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

FICHA – 225.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES: Tele/fax: 27-3755-2905

E-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Licitação e Contratos


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE


INOVARE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA
PEDRO NETO RODRIGUES SALOMÃO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Karilany Souza Almeida CPF 335.841.647-88

2ª Juliana Gualberto Botelho CPF 134.880.847-94